



**EDITAL CPSE 50/2023**

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE  
A TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO  
– USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Em atendimento à solicitação da estudante ALESSANDRA GOMES VARISCO, RA 002202002138, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à tese de Doutorado O TRABALHO COM SEQUÊNCIA DIDÁTICA NO ENSINO SUPERIOR: UM CAMINHO PARA O LETRAMENTO JURÍDICO será realizada no dia 30 de junho de 2023, às 13h30, na Sala Web II do Prédio V do Câmpus Itatiba.

**Art. 2.º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Milena Moretto (Orientadora);
- II. Fábio Marques de Souza (participação por videoconferência);
- III. Luzia Bueno;
- IV. Márcia Aparecida Amador Mascia;
- V. Maria Izabel Rodrigues Tognato (participação por videoconferência).

**Parágrafo único.** Serão designados como Suplentes:

- I. Daniela Dias dos Anjos;
- II. Raquel Gonçalves Octávio.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Itatiba, SP, 21 de junho de 2023.

Ana Paula de Freitas  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**